

DECRETO Nº 002193/17 de 18 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Inhacorá no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inhacorá e autorização contida na Lei Municipal nº 000725/16 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores
01.01.01.031.0001.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00					2.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00					10.000,00


Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.34.00.00.00.00					12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2017



Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002193/17 de 18 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Inhacorá no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inhacorá e autorização contida na Lei Municipal nº 000725/16 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores
01.01.01.031.0001.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00	-				2.000,00
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00	-				10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01	-	Camara	Municipal	de	Vereadores
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.34.00.00.00.00	-				12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2017



Prefeito Municipal

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Detalhamento	
3	Decreto 002193/17	000725/16	Suplementar	18/09/17	1	Adicionar	10.000,00	9	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSO LIVRE	000000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Decreto 002193/17	000725/16	Suplementar	18/09/17	2	Adicionar	2.000,00	15	2.085	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - RECURSO LIVRE	000000 - Sem detalhamento das destinaç
3	Decreto 002193/17	000725/16	Suplementar	18/09/17	3	Subtrair	12.000,00	4	2.001	3.1.90.34.00.00.00.00	0001 - RECURSO LIVRE	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							24.000,00					

RESUMO

Suplementar:	12.000,00	Adicionar anulação de dotação:	12.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	12.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

Inspetoria, 18/09/2017
ALEXSANDER DA SILVA
Resp. Financeiro

Jose Celso Martini
Téc. Cont. - CRC/RS:5378ad

ROQUE CLAIRTO DA SILVA
Presidente